

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 8/2021**

Designa a empregada PRISCILA VILELA PINHO DE OLIVEIRA para responder pela Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea durante as férias da titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência da Gerente titular da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI do Confea, Sr. Polyana Motta Zeller Ferrari, no período de 11 a 24 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06236/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada PRISCILA VILELA PINHO DE OLIVEIRA, matrícula 0776, para exercer, durante ausência da titular, o Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI, no período de 11 a 24 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 07/01/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/01/2021, às 10:47, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415924** e o código CRC **D47942D8**.

Referência: Processo nº CF-06236/2020

SEI nº 0415924